

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO, ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, FARMÁCIA BÁSICA, POLICLÍNICA, CAPS E SAMU-192, LOTE 01, 02, 03, 04, 05 E 06 (UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO E SEIS) - CONTRATO Nº 027/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 – EMPRESA MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, estabelecida a Rua da Bolívia, 223, Galpão 02, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Município de Salvador/Ba neste ato representado por IVAN CORREIA DA SILVA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo o fornecimento parcelado de medicamentos, visando suprir as demandas dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, atendidos nas Unidades Básica de Saúde, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Farmácia Básica, Policlínica, CAPS e SAMU-192, Lote 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 067/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 5º e art. 105 e art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **05/02/2026 a 05/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 4013, 2050, 4022, 2044, 2048, 2053

Natureza da Despesa: 33.90.30.00, 33.90.32.00

Fontes de Recursos: 15001002, 16000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 5º e art. 105 e art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 03 de Fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUÇA

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS

**MEDISIL
MEDICAMENTOS
LTDA:96827563000127**

Assinado de forma digital por
MEDISIL MEDICAMENTOS
LTDA:96827563000127
Dados: 2026.02.03 09:44:56
-03'00'

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATADA - REP. SRª IVAN CORREIA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
027/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067-2024

Objeto – Fornecimento parcelado de medicamentos, visando suprir as demandas dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, atendidos nas Unidades Básica de Saúde, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Farmácia Básica, Policlínica, CAPS e SAMU-192, Lote 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis

Contratada – MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 5º e art. 105 e art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência – a viger de 05/02/2026 a 05/08/2026

Pojuca/BA, 03 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 03/02/2026 10:48h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
027/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067-2024

Objeto – Fornecimento parcelado de medicamentos, visando suprir as demandas dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, atendidos nas Unidades Básica de Saúde, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Farmácia Básica, Policlínica, CAPS e SAMU-192, Lote 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis

Contratada – MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 5º e art. 105 e art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência – a viger de 05/02/2026 a 05/08/2026

Pojuca/BA, 03 de Fevereiro de 2026.



ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=IhTGT1m2keTCGhDJ>.

2